

### REUNIÃO DE EDUCADORES E REITORES

Educadores da América Latina e dos Estados Unidos, que se encontram nesta Capital participando da VII Conferência do CHEAR, reunir-se-ão amanhã, às 9 horas, na Reitoria da Universidade de São Paulo, com vários reitores de Universidades Brasileiras. Neste encontro informal de reitores serão estudados assuntos relacionados com o papel da universidade no desenvolvimento nacional e a planificação para o desenvolvimento econômico.

### INAUGURAÇÃO

(Conclusão da 1.ª pág.)

Eletricidade e à Eletrônica e ao uso comum do Departamento. O segundo, destinado ao Departamento de Mecânica, Produção e Engenharia Naval, compõe-se, também, de três blocos, sendo um de dois pavimentos. Ocupa uma área total de 12.000 m<sup>2</sup>, distribuída entre os vários departamentos, abrigando salas de aula, laboratórios, salas para docentes etc.

Com estes novos edifícios, amplia-se a capacidade didática da Universidade de São Paulo, que se vem tornando admirável realização no "campus" do Butantã, graças aos recursos concedidos pelo Governo do Estado e ao empenho com que o Reitor Gama e Silva vem procurando aparelhá-la no setor do ensino e da pesquisa, para melhor servir a coletividade não só de nosso Estado como também do País.

Outras obras programadas estão tomando grande impulso, merecendo relevo o conjunto das Químicas, em fase final de construção, e que deverá ser inaugurado dentro em breve.

#### "Consolidação das Leis dos Funcionários Públicos Civis do Estado"

Cr\$  
Preço ..... 250  
Pelo Correio ..... 270

(Vale postal, cheque visado ou carta com valor declarado em nome da I.O.E.)

Editada pela  
Imprensa Oficial do Estado

## Município de Dobrada: Água e Esgotos

Durante o último despacho que manteve com o secretário Pelerson Soares Penido, o governador Adhemar de Barros autorizou o Departamento de Obras Sanitárias a conceder à Prefeitura de Dobrada auxílio para solução dos problemas de água e esgotos locais. Segundo estimativas procedidas por aquele órgão da Secretaria de Obras, o custo dos projetos atingirá a importância de 5,5 milhões de cruzeiros, sendo 2,5 milhões para elaboração do projeto de abastecimento de água e 3 milhões para o projeto da rede de coletores de esgotos.

#### MELHORAMENTO PARA TURIUBA E BURITAMA

O Governador Adhemar de Barros em despacho com o secretário Pelerson Soares Penido, da Pasta de Obras, autorizou o Departamento de Águas e Energia Elétrica a conceder auxílio, em materiais, à Prefeitura de Turiuba, para extensão da linha telefônica entre aquele município e o de Buritama. Referido auxílio consta do fornecimento, por parte do DAEE, de 1.735 kg. de fios de cobre (importando em aproximadamente 7 milhões de cruzeiros) para a extensão de linha telefônica numa distância de 18 quilômetros.

#### NORMA NO DAEE

Durante a atual administração, o DAEE, que vem concedendo auxílio

### SERÃO ASSINADOS HOJE CONVÊNIOS ESTADO-SUNAB

O superintendente da SUNAB, sr. Guilherme Borgoff, será recebido hoje pelo governador Adhemar de Barros, às 9,30 horas, nos Campos Elísios.

Na oportunidade, serão assinados convênios entre o Governo do Estado e aquele órgão federal, dispondo sobre a política de abastecimento de gêneros em todo o território paulista.

### SEÇÃO DE INFORMAÇÕES DO T. R. E.

A partir de ontem, o TRE passou a informar sobre locais de votação e outros assuntos relacionados com o pleito, pelo telefone: 33-6101.

A Seção de Informações funcionará no horário das 8,00 às 18,30 horas.

em materiais e mão-de-obra especializada a inúmeras cidades do interior, quase que duplicou a capacidade de comunicação telefônica do "interland". Com a administração dos serviços de extensão telefônicas por sua conta, o DAEE solicita apenas das Prefeituras, o fornecimento de posteamo necessário ao trabalho. Com isso, o Departamento de Águas e Energia Elétrica espera, durante o corrente ano, ultrapassar a quota de auxílios distribuída em anos anteriores, dando ao interior verdadeiras condições de conforto e segurança, facilitando mais o desenvolvimento de toda uma região em franco e crescente progresso.

### CONTINUARÁ NA CHEFIA DO SAJ

O bel. Gualter Godinho, que há meses desempenha as funções de chefe do Serviço de Assistência Jurídica dos Campos Elísios, foi nomeado por decreto do governador Adhemar de Barros, para o cargo de procurador-chefe do Departamento Jurídico do Estado, em substituição ao bel. Bartolomeu Bueno de Miranda, que se aposentou. Não obstante essa promoção, eis que até então ocupava o cargo de sub-procurador-chefe daquele Departamento, o sr. Gualter Godinho continuará à testa do SAJ do Palácio do Governo, tendo o chefe do Executivo assinado ontem ato nesse sentido.

### Governador

(Conclusão da 1.ª pág.)

bilhões à CELUSA, empresa que está construindo o monumental conjunto hidrelétrico de Urubupungá, no rio Paraná. Do montante reservado a essa companhia, 61 bilhões destinam-se às obras e serviços relativos à construção da Usina de Jupia e suas linhas de transmissão, reservando-se os restantes 14,5 bilhões para iniciar efetivamente a construção da usina de Ilha Solteira. O potencial instalado dessas duas centrais, que integram o conjunto de Urubupungá, será da ordem de 3.800.000 kw., ou seja, o maior aproveitamento hidrelétrico do mundo ocidental.

Com a destinação desses recursos, o governador Adhemar de Barros assegura o pleno atendimento dos objetivos previstos pelo PLADI propiciará, até 1967, a duplicação no setor de energia elétrica, os quais do potencial energético do Estado de São Paulo.

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA, 358 — SÃO PAULO

—//—

Diretor: Wandyck Freitas — Gerente: Gabriel Greco  
Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

—//—

Telefones

|                             |         |                             |         |
|-----------------------------|---------|-----------------------------|---------|
| Diretoria . . . . .         | 36-2539 | Tesouraria, Publicações     | 36-2684 |
| Gerência . . . . .          | 36-2752 | Revisão, Impressão e        |         |
| Contadoria . . . . .        | 36-2764 | Manutenção . . . . .        | 36-6184 |
| Expediente . . . . .        | 36-7931 | Material . . . . .          | 36-2587 |
| Secção do Pessoal . . . . . | 36-6183 | Assinaturas e Arquivo       | 36-2724 |
| Redação . . . . .           | 34-5810 | Oficina do Jornal . . . . . | 36-2552 |
|                             |         | Oficina de Obras . . . . .  | 36-2598 |

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA . . . . . Cr\$ 80  
NÚMERO ATRASADO . . . . . Cr\$ 100

Assinaturas

|                                |                                |
|--------------------------------|--------------------------------|
| DIÁRIO DO EXECUTIVO            | DIÁRIO DA JUSTIÇA              |
| Anual . . . . . Cr\$ 10.000    | Anual . . . . . Cr\$ 8.000     |
| Semestral . . . . . Cr\$ 5.000 | Semestral . . . . . Cr\$ 4.000 |

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

—//—

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS, ATRASADOS, ETC., E PARA CONSULTA DE COLEÇÕES DE JORNAIS:

RUA DA GLÓRIA N. 346

## Delegados do ensino solidários com o Secretário da Educação

O Prof. Ataliba Nogueira, Secretário da Educação, recebeu ontem à tarde, a seguinte moção de solidariedade de 42 Delegados de Ensino Elementar da Capital e do Interior do Estado:

"Os Delegados do Ensino Elementar do Estado de São Paulo, abaixo assinados, clientes de editoriais do jornal "O Estado de São Paulo", publicados em 27 e 28 de fevereiro último, e de esclarecimentos prestados pela Secretaria da Educação, desejam — ressalvado que não apreciam o merito de qualquer dessas manifestações — exprimir sua repulsa ao tratamento altamente injusto e profundamente ofensivo dispensado nos aludidos editoriais ao Professor José Carlos de Ataliba Nogueira, que, como Secretário da Educação, procede com a mesma honestidade de propósitos e a mesma lisura com que sempre agiu na vida particular e em longa vida pública cheia de serviços à causa democrática e ao progresso nacional. São Paulo, 11 de março de 1965." Seguem 42 assinaturas.

# DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

**DECRETO N. 44.624, DE 10 DE MARÇO DE 1965**  
Dispõe sobre o fornecimento de uniformes aos servidores da Divisão de Transportes da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social

**ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais,  
Decreta:  
Artigo 1.º — Fica a Divisão de Transportes da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social autorizada a promover, em caráter de exceção ao disposto no artigo 11, do decreto n. 26.106, de 13 de julho de 1956, a aquisição direta de uniformes destinados aos servidores com funções enumeradas no artigo 2.º do referido diploma legal.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 10 de março de 1965.  
**ADHEMAR PEREIRA DE BARROS**  
José Francisco Archimedes Lammoglia  
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de março de 1965.  
Miguel Sansigolo — Diretor Geral, Substituto

**DECRETO N. 44.625, DE 11 DE MARÇO DE 1965**  
Dispõe sobre transferência de cargos

**ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto no artigo 2.º, da Lei n. 7.493, de 27 de novembro de 1962,  
Decreta:  
Artigo 1.º — Ficam transferidos para a tabela V, da Parte Permanente do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, os cargos constantes da relação anexa, que faz parte integrante deste decreto.  
Artigo 2.º — Os títulos de nomeação dos servidores abrangidos pelas disposições do artigo anterior, serão apostilados pelo Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social e as apostilas publicadas no órgão oficial.  
Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da vigência da citada Lei n. 7.493, de 27 de novembro de 1962.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 11 de março de 1965.  
**ADHEMAR PEREIRA DE BARROS**  
Ernesto de Moraes Leme  
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de março de 1965.  
Miguel Sansigolo — Diretor Geral, Substituto

QUADRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

| N. de Ordem | Denominação do Cargo                     | Parte e Tabela | Referência                                 |
|-------------|--|----------------|--|
| 1           | Almoxarife                               | PP-III         | "31" — Idal Melmam                         |
| 2           | Escriturário Assistente de Administração | PP-III         | "44" — Adib Issa.                          |
| 3           | Escriturário Assistente de Administração | PP-III         | "44" — Astrogildo Rodrigues-Celente.       |
| 4           | Escriturário Assistente de Administração | PP-III         | "44" — Benedito Nicotero Filho.            |
| 5           | Escriturário Assistente de Administração | PP-III         | "44" — Gilberto Sayeg.                     |
| 6           | Escriturário Assistente de Administração | PP-III         | "44" — Guiomar Gonçalves Szabo             |
| 7           | Escriturário Assistente de Administração | PP-III         | "44" — Orlando Rodrigues.                  |
| 8           | Médico                                   | PP-III         | "53" — Domingos Scalise.                   |
| 9           | Médico                                   | PP-III         | "53" — Helena do Valle e Silva Thomazella. |
| 10          | Médico                                   | PP-III         | "53" — José Licucio Pugliesi Junior.       |
| 11          | Médico                                   | PP-III         | "53" — Natanael de Assis Veloso.           |

**DECRETO N. 44.626, DE 11 DE MARÇO DE 1965**  
Dispõe sobre regime de colaboração entre a Divisão do Serviço de Tuberculose da Secretaria da Saúde e o Departamento de Imigração da Secretaria da Agricultura, no sentido do diagnóstico, internação provisória e tratamento de imigrantes portadores de tuberculose pulmonar.

**ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais,  
Decreta:  
Artigo 1.º — A Divisão do Serviço de Tuberculose ("D. S. Tub."), da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, e o Departamento de Imigração ("Departamento"), da Secretaria dos Negócios da Agricultura, ficam autorizados a promover os entendimentos e a levar a termo as providências necessárias, na forma do presente decreto, no sentido de assegurar um regime de estreita colaboração tendo por objetivo o diagnóstico, internação provisória e tratamento dos imigrantes portadores da tuberculose pulmonar.  
Artigo 2.º — Para a execução do presente decreto fica o Departamento autorizado a: